CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2024

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em REVSOL de trecho próximo à propriedade do senhor Inimar Ponath, na comunidade de Caramuru, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 13/03/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

A ausência de calçamento neste trecho tem gerado inúmeros transtornos para os moradores locais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava ainda mais.

Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar dos habitantes de nossa comunidade, solicito encarecidamente que seja realizada a pavimentação asfáltica ou o calçamento deste trecho. Esta medida não apenas melhorará as condições de locomoção, mas também contribuirá para valorizar a infraestrutura urbana da região.

Portanto, conto com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar este projeto em benefício de todos os cidadãos que dependem deste trecho para seu deslocamento diário.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes da comunidade, sobretudo no que se refere à melhoria da qualidade de locomoção, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.